



Diretoria Administrativa e Financeira

Processo nº. PRV-PRC-2023/00708

Assunto: Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho

Requerente: PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Cuida-se de contratação de empresa especializada em serviços de segurança e saúde do trabalho para atender as necessidades da Paraíba Previdência - PBPREV.

O presente procedimento possibilitará a implementação de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gestão de Riscos (PGR), referente aos registros de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST).

Nesse sentido, a contratação presente será formalizada **por intermédio de procedimento de dispensa de licitação prevista no inc. II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021**, para a prestação do serviço em tela.

Registre-se que a despesa que será realizada já possui respaldo orçamentário, assegurando-se que a Administração dispõe dos recursos suficientes ao adimplemento da obrigação.

Por fim, a razão da escolha do contratado resulta da proposta mais vantajosa recebida pela Administração Pública para a fiel execução do serviço a ser prestado em consonância com todos as exigência dispostas no Termo de Referência.

Desta feita, considerando que Administração Pública deve nortear suas atividades com respeito aos **princípios basilares, conferindo-se economicidade e eficiência, RECOMENDA-SE** a contratação da empresa DOUTOR WORK LTDA., para realizar serviços atinentes a segurança e saúde do trabalho por meio da previsão contida



no Art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo valor total de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

**Marciana Batista Confessor**  
Matrícula 1[REDACTED]-6. OAB/PB nº 2[REDACTED]2.

**APROVO** a presente Justificativa Técnica.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

